



Ofício nº 77/2022

Referência: Indicação legislativa nº 11/2022.

Planura/MG, 03 de maio de 2022.

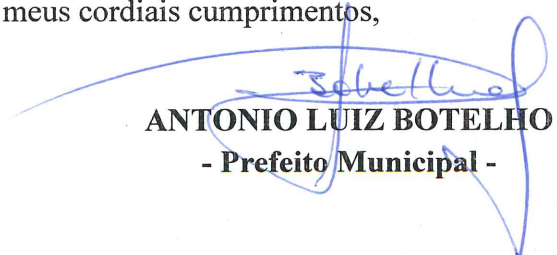
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta Administração juntamente com as Secretarias de Saúde e Administração irão avaliar a possibilidade de contratação de mais fisioterapeutas e fonoaudiólogos, bem como a contratação de terapeuta ocupacional, de acordo com os critérios orçamentários e financeiros do Município, estes que são basilares a conferir permissão à evolução dos gastos públicos.

Sendo só para o momento, na certeza de havermos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 68/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 16:44
Administrativo